



Centro Universitário de Brusque - Unifebe
Conselho Universitário - Consuni

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 03/09

**Aprova a extinção do Curso de
Tecnologia em Turismo.**

A Presidente do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do §2º do artigo 14 do Estatuto da Unifebe, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a extinção do Curso de Tecnologia em Turismo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 11 de fevereiro de 2009.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente